



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 861

Em 04/04/2025

AOZRA
EXPEDIENTE

Ofício nº 921/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 239/2025
Pedido de Informação nº 34/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 34/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMÃO: 13521039668
Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMÃO: 13521039668
Data: 2025.04.01 10:28:11 -0100'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Ofício n. 013/2024 - DP/CESAMA

Juiz de Fora, 24 de março de 2025.

À Senhora

Vereadora Roberta Lopes

Assunto: 1 DOC - Memorando 16.644/2025: Pedido de Informação n. 34/25 – Ofício n. 239/2025-DE ssb: Processo de Licitação Eletrônica n. 005/22 - Dataged: 5064/22.

Prezada Vereadora,

Em atendimento ao solicitado, a Companhia de Saneamento Municipal – Cesama, vem pelo presente prestar informações relativas ao Contrato n. 023/23, firmado com a Empresa A1MC Engenharia e Projetos, cujo objeto é a elaboração de projeto básico para elaboração de projetos de Unidades de Tratamento de Resíduos – UTR das ETAs Marechal Castelo Branco e CDI - Juiz de Fora/MG.

Os resíduos produzidos nas ETAs são procedentes das águas de lavagem de filtro e das descargas de floculadores / decantadores (lodo). O destino final desses resíduos, atualmente, é o sistema de águas pluviais da área urbana. Essas estações de tratamento foram implantadas em uma época em que não se considerava o tratamento dos resíduos gerados por essas unidades.

A Cesama, adequando-se às exigências do licenciamento ambiental, pretende implantar as Unidade de Tratamento dos Resíduos (UTR) dessas ETAs, promovendo a atualização de suas unidades operacionais às melhores práticas.

O contrato em questão previa o desenvolvimento dos seguintes produtos: Levantamento Topográfico, Estudo Geotécnico, Estudo de Alternativas, Projeto Básico e Projeto Executivo.

A vigência inicial do contrato era de 9 (nove) meses, encerrando-se em 20/12/2023 e o prazo de execução de 6 (seis) meses após a Ordem de Serviço, que se deu em 19/04/2023.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG
E-mail: dp@cesama.com.br

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Em decorrência de atrasos nos levantamentos preliminares e discussões técnicas referentes ao estudo de alternativa, foi acatada a solicitação de prorrogação contratual por 150 dias, ou seja, até 18/05/2024, objeto do Termo Aditivo n. 190/23 formalizado em dezembro/2023.

Em abril/2024 foi formalizado o 2º Termo Aditivo (TA 062/24), com acréscimo de valor e nova prorrogação de prazo. O aditivo de valor (da ordem de 24%) foi decorrente de itens não contemplados no escopo inicial, porém necessários à conclusão do objeto. O prazo contratual foi estendido até 16/08/2024, conforme cronograma apresentado pela contratada.

No âmbito do contrato, a empresa apresentou os seguintes produtos, analisados e aprovados pelo Departamento de Projeto:

- Plano de Trabalho - R\$4.262,67
- Levantamento Topográfico – R\$5.591,32
- Estudo Geotécnico – R\$20.781,50
- Estudo de Alternativas: R\$14.208,94

Dessa forma, até a 4ª (e última medição), foi medido e pago o valor de R\$44.844,43, correspondente a 17,01% do valor contratual.

PLANILHA DE MEDIÇÃO														
EMPRESA: ASMC PROJETOS LTDA		contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de projetos de Usúduas de Tratamento de Efluentes Residuais - CDT - Juiz de Fora										CESAMA		
PERÍODO: agosto 2023 - fevereiro 2024		SERVIÇO: Tera/MC												
		LICITAÇÃO LE 0022 - CONTRATO 002023												
ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO				ACUM. ATÉ A MEDIÇÃO ANTERIOR			Medição 2			ACUMULADO TOTAL		
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR	%	QUANTIDADE	VALOR	%	QUANTIDADE	VALOR	%
1	Plano de Trabalho	global	1,00	4.362,67	4.362,67	1,00	4.362,67	100,00%	-	-	0,00%	1,00	4.362,67	100,00%
2	Estudo de Alternativa	global	1,00	11.258,91	11.258,91	-	-	0,00%	1,00	11.258,91	100,00%	1,00	11.258,91	100,00%
3	Projeto Básico	global	1,00	123.617,74	123.617,74	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
4	Projeto Executivo	global	1,00	83.403,85	83.403,85	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
5	Levantamento Planialtimétrico	global	1,00	5.591,32	5.591,32	1,00	5.591,32	100,00%	-	-	0,00%	1,00	5.591,32	100,00%
6	Estudo Geotécnico - percolação	global	1,00	20.791,50	20.791,50	1,00	20.791,50	100,00%	-	-	0,00%	1,00	20.791,50	100,00%
7	Análise Lodo / Corpo Receptor	global	1,00	11.732,14	11.732,14	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
TOTAL GERAL					265.098,14		86.605,89	11,32%		11.258,91	3,09%		88.864,83	37,01%

Valor da Medição **RS 14.208,94**

Terça-feira, 01 de março de 2023

Fiscal de contrato / CESAMA

ASMC PROJETOS LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO STAHLSCHEIDT PINTO SILVA
Data: 04/03/2024 15:53:04-0309
Verifique em https://validar.dig.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAPHAEL HENRIQUE COSTA
Data: 04/03/2024 15:53:39-0309
Verifique em https://validar.dig.gov.br

A próxima etapa seria a apresentação do projeto básico, relativa à alternativa eleita. No entanto, apesar de algumas tentativas, a empresa não conseguiu apresentar um produto que atendesse as especificações exigidas no Edital.

Recebemos em 04/06/2024 o produto Projeto Básico que, conforme parecer técnico elaborado pelo DEPO, nº:PAR-PRJ-BAS-01, não atendeu às exigências técnicas do Termo de Referência quanto à elaboração do Projeto Básico, em premissas básicas como: (a) Não foram apresentados os projetos hidromecânicos, detalhes de interligações e canalizações e lista de materiais e equipamentos; (b) não foram apresentados quaisquer detalhes das tubulações, comportas e equipamentos, bem como do dimensionamento dos mesmos; e, (c) não forneceu informações que permitam o entendimento dos processos construtivos necessários para planejamento da obra, levantamento de quantidades.

Em 28/07/2024 recebemos a 1ª revisão do produto Projeto Básico e, conforme parecer técnico nº:PAR-PRJ-BAS-02, apesar de inúmeras tratativas, o

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG

E-mail: dp@cesama.com.br

Missão: Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

produto apresentado continuou não atendendo às exigências técnicas no nível de detalhamento necessário, sendo mantidas as considerações do primeiro parecer.

Em 05/08/2024 o Departamento de Projetos - DEPO encaminhou ao Diretor de Desenvolvimento e Expansão - DRDE o Memorando n. 054/24, comunicando o não cumprimento do contrato, manifestando pela não prorrogação e solicitando a aplicação das penalidades cabíveis. O DRDE encaminhou o processo à Procuradoria Jurídica - PRJ, concordando com a não prorrogação e solicitando a aplicação das penalidades cabíveis.

Vale ressaltar que os produtos aprovados (Plano de Trabalho, Levantamento Topográfico, Estudo Geotécnico e Estudo de Alternativas), objeto das medições, são passíveis de aproveitamento em nova licitação. Em relação ao projeto básico não aprovado, não houve nenhuma parcela de pagamento.

Isto posto, visando concluir os projetos básico e executivo das UTR's, será necessária a abertura de novo processo licitatório. Essa providência está condicionada à conclusão do procedimento de apuração de descumprimento contratual e possível aplicação de penalidades à Empresa A1MC, medida que já está sendo diligenciada pela Cesama.

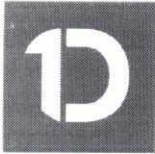
Segue link com cópia do processo administrativo, que contempla entre outros documentos, os projetos solicitados:

[Dataged 5064 .pdf](#)

OBS: O link está disponível para qualquer pessoa que acessá-lo.

Atenciosamente,

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente
CESAMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C58-0685-B9E6-87B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINCOLN SANTOS LIMA - CESAMA (CPF 382.XXX.XXX-00) em 24/03/2025 16:06:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2C58-0685-B9E6-87B5>